



APROVADO
Votação: 14 x 0
Data: 26 / 09 / 2024

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR GILMAR SANTOS

REQUERIMENTO Nº 0486/2024

O Vereador **GILMAR DOS SANTOS PEREIRA**, que abaixo subscreve, requer à Mesa Diretora após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, que seja solicitado ao **Senhor Prefeito Simão Durando**, interceder junto ao **Secretário Municipal de Saúde**, **Senhor João Luíz**, do **Diretor da Agência Municipal de Vigilância Sanitária (AMVS)**, **Senhor Helder José Gomes** e do **Diretor-Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA)**, **Senhor Marcelo Gama**, informações acerca da Plano Municipal de Bem-Estar Animal.

1. A Prefeitura já está elaborando o Plano Municipal de Bem-Estar Animal? Se sim, o Conselho está participando? Quando esse projeto será encaminhado para a Câmara Municipal?
2. Qual a atual composição do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CMPDA? Quais os dias, horários e locais de reunião dos membros desse Conselho?
3. Quais ações a AMMA vem desenvolvendo em relação a população animal no município? Detalhamento dessas ações e dos recursos investidos na causa animal nos últimos quatro anos.
4. De 1º a 04 de outubro é comemorado a Semana Municipal de Proteção animal, instituída pela Lei 3.539/2022. O que foi pensado para cumprir essa lei? Quais órgãos e secretarias foram acionados para integrar as atividades que serão desenvolvidas durante essa semana?
5. Quantitativo de animais castrados por bairros nos últimos quatro anos, priorizando a população carentes, conforme determina a lei; quantitativo de animais de rua castrados no mesmo período;
6. Quantos médicos veterinários compõem hoje o quadro do município e quantos desses profissionais atuam no Centro de Zoonoses?
7. Qual a previsão de novo concurso para ampliação do quadro de veterinários no município?
8. Em 2022 o Ministério Público deu um prazo de 90 dias para que o Município elaborasse o Projeto de Criação de Canil e Gatil. Esse projeto foi elaborado? Qual é a previsão de entrega desse serviço?

JUSTIFICATIVA:

A causa animal tem sido uma pauta preocupante no município de Petrolina. O crescimento desordenado dessa população em todos os bairros da cidade, por falta de uma Política Pública de Bem-Estar Animal, tem gerado muita preocupação para a comunidade, que ao mesmo tempo em que lamenta pelo sofrimento dos animais soltos pelas ruas, sofrendo maus tratos, passando fome e sede, teme pelos riscos à saúde que eles podem causar, uma vez que não recebem os cuidados adequando. Para os protetores de animais a adoção de medidas simples como por exemplo, mutirões de castração e campanhas de conscientização da população poderiam amenizar bastante esse problema.

Porém, o que vemos é a total falta de respeito para com os animais e desrespeito às próprias leis municipais. Em outubro de 2017, o então prefeito Miguel Coelho, sancionou a Lei 2.961 criando o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CMPDA, vinculado à Agência Municipal de Vigilância Sanitária. Este conselho atuaria como órgão consultivo e deliberativo na instrumentalização de política pública municipal de destinação e gerenciamento de receitas e meios para o desenvolvimento e a execução de ações voltadas à saúde, à proteção, à defesa e ao bem-estar





CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR GILMAR SANTOS

animal no Município de Petrolina/PE. De lá para cá, não temos conhecimento do que este Conselho tem feito pela causa animal, não conhecemos a sua atuação, muito menos sua composição.

Em 2022 outra Lei voltada para os animais foi sancionada, desta vez pelo atual Prefeito Simão Durando, trata-se da Lei nº 3.539, de autoria do Ex-vereador Cesar Durando, irmão do prefeito, criando a Semana Municipal de Proteção Animal a ser comemorada antecedendo ao dia 04 de outubro, dia nacional dos animais. No seu Art. 3º a lei diz: - *À Semana Municipal de Proteção animal” poderá contar com atividades como palestras, debates, seminários e demais ações de conscientização e prevenção que contemplem temas sensíveis à causa, como abandono e maus tratos a animais, a fim de: I - Diminuir o número de animais nas ruas, mostrando a importância da posse consciente; II - Ampliar o debate sobre o tema contando com a participação do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais, de ONGs e veterinários; III - Incentivar a divulgação de materiais que alertem sobre os problemas decorrentes do abandono, a importância da participação da população junto as ONGs na conscientização do bem estar animal; IV - demonstrar através de palestras os problemas de saúde pública, decorrentes da não vacinação dos animais.”* Em 2023 não vimos essa lei ser cumprida. Será posta em prática na próxima semana?

Ainda no ano de 2022 o município recebeu uma recomendação do Ministério Público de Pernambuco, através da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Petrolina no prazo de 90 dias, elaborassem um projeto para criação de canil gatil para recolhimento dos animais abandonados e em situação de risco que existem na cidade, além de programa de adoção para estes.

Segundo a promotora de Justiça Rosane Moreira Cavalcanti, existe Centro de Zoonoses em Petrolina, mas inexistente canil gatil, o que sobrecarrega o serviço do local que tem como objetivo controle de zoonoses e não abrigar animais abandonados. "O Centro de Controle de Zoonoses de Petrolina deve realizar apenas a vigilância e o controle de animais doentes que oferecem risco de contaminação aos humanos, monitorando e controlando a proliferação de doenças transmissíveis (zoonoses), não podendo ser utilizado como abrigo", esclareceu à época a promotora de Justiça. Ou seja, o município precisa de um Centro de Acolhimento digno para esses animais.

E por fim, outro problema grave e que a Prefeitura precisa resolver diz respeito ao cumprimento da Lei Estadual Nº 17.769, de 3 de maio de 2022, que Institui a Política Estadual de Cuidados às Pessoas com Transtorno de Acumulação Compulsiva de Animais. Problema esse que atinge pessoas aqui de nossa cidade, inclusive já chegaram informações em nosso gabinete. Trata-se de um problema de saúde pública, saúde mental e o município precisa cuidar dessas pessoas.

Ante o exposto, solicitamos que o **Prefeito Simão Durando**, junto ao **Diretor da Agência Municipal de Vigilância Sanitária (AMVS)** nos encaminhem as informações solicitadas sobre Plano Municipal de Bem-Estar Animal.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2024.

GILMAR DOS SANTOS PEREIRA
VEREADOR

cas

